



DIÁRIO OFICIAL DE 3/12/1958

ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 1 136 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1958.

Autor: Deputado Clóvis Huguenev

Concede um auxílio de Cr \$
200.000,00, ao Radio Clube -
de Campo Grande.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE MATO GROSSO :

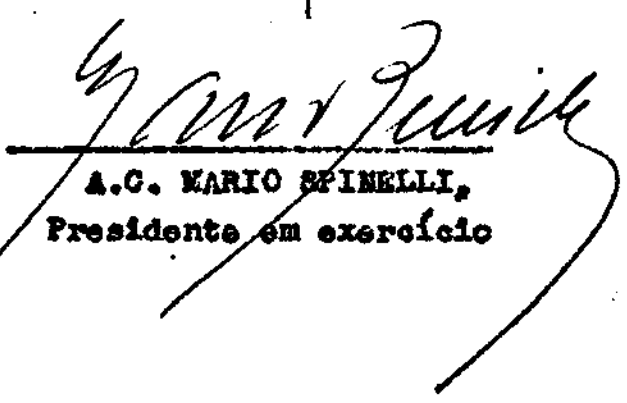
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de
creta e eu promulgo nos termos do paragrafo 2º do artigo 16
da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio de Cr \$
200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros), ao Radio Clube da cidade
de Campo Grande.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei, serão -
consignadas no orçamento para o exercício de 1959.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º -
de janeiro de 1959, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de novembro
de 1958.


A.C. MARIO SPINELLI,
Presidente em exercício

Registrada à fls. 54,
do livro competente.
Em 3/2/59.
MShues
O. L. S.